



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 33/2025
DE 02 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANTÔNIO DANIEL MACEDO PEDRAL DE SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o Ofício 24/2025- DPE, de 26 de março de 2025, o qual consta o requerimento da cessão do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão do servidor **ANTÔNIO DANIEL MACEDO PEDRAL DE SÁ**, portador do CPF: 086.166.455-86, ocupante do cargo em Comissão de **Assessor de Assistência Jurídica Gratuita**, conforme Decreto 58/2025, para desenvolver suas atividades junto à Defensoria Pública de Gararu e Distrito de Itabi, Nossa Senhora de Lurdes e Canhoba Estado de Sergipe, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - A cessão se dará com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser extinta a qualquer tempo em casos em que o interesse público o exigir;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/02/2025;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de abril de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL